



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 25/11/2013

Página(s): 6-7

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 431/2013 – GP

Designa Juízes Auxiliares
para as Eleições 2014.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando o disposto no §3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97 c/c art. 36 do Regimento Interno,

Considerando o que estabelece a Resolução TSE nº 23.390 – Calendário Eleitoral 2014, que fixa o dia 19 de dezembro como último para designação dos Juízes Auxiliares,

Considerando, por fim, deliberação do Plenário desta Corte na Sessão de 14 de novembro de 2013,

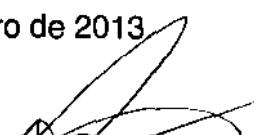
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Marco Bruno Miranda Clementino, Alceu José Cicco e Luis Gustavo Alves Smith, Membros Substitutos deste Tribunal, das classes de Juiz Federal, Juiz de Direito e Jurista, respectivamente, para exercerem a função de Juiz Auxiliar, competindo-lhes apreciar as representações e as reclamações previstas na Lei nº 9.504/97, bem como os pedidos de direito de resposta.

Parágrafo único. A atuação dos Juízes Auxiliares se encerrará com a diplomação dos eleitos nas Eleições 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2013


Desembargador Amílcar Maia
Presidente